



GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
DE EMPRESAS QUE EFETUAM GRAVAÇÃO DO CÓDIGO ALFANUMÉRICO
DO CHASSI EM VIDROS DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES
(PORTARIA N.º 1.375/96/DG/SG)

Requerimento assinado pelo sócio majoritário ou administrador da empresa;
Fotocópia autenticada dos documentos constitutivos da entidade, devidamente registrados e atualizados (Contrato Social ou Declaração de firma individual ou Estatuto com Ato de Eleição da Diretoria);
Certidão Simplificada da JUCEG;
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ ;
Fotocópia autenticada dos documentos pessoais e comprovante de endereço do empresário/sócios;
Ato de outorga de poderes ao representante legal, acompanhado do documento de identificação, se for o caso;
Certidões Negativas de Ações Criminais de Primeiro Grau expedidas pela Justiça Estadual, referentes à empresa e ao(s) empresário/sócios ;
Certidões Negativas de Ações Cíveis de Primeiro Grau expedidas pela Justiça Estadual, referentes à empresa e ao(s) empresário/sócios ;
Certidões Negativas expedidas pela Justiça Federal, referentes à empresa e ao(s) empresário/sócios (clique aqui para emití-las);
Certidões Negativas de Débitos Municipais, referentes à empresa e ao(s) empresário/sócios;
Certidões Negativas de Débitos Estaduais, referentes à empresa e ao(s) empresário/sócios (clique aqui para emití-las);
Certidão Negativa de Débitos Federais, referente à empresa (clique aqui para emití-la);
Certificado de Regularidade do FGTS ;
Alvará de Funcionamento e Localização da empresa ou Protocolo de emissão do mesmo;
Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
Declaração de aceite do credenciamento, nas condições estabelecidas pela Portaria N.º 1.375/96/DG/SG;
Relação de funcionários especializados na gravação de chassi;
Certidões de Auditoria referentes à empresa e ao(s) empresário/sócios;
DUA de Credenciamento acompanhada do Comprovante de pagamento.

Observações ao usuário:

- Os *links* para emissão das certidões, disponibilizados acima, referem-se a órgãos do Estado de Goiás, exceto os relativos aos órgãos federais;
- Certidões positivas deverão estar acompanhadas das narrativas;
- **Em caso de dúvidas, ligue (62) 3272-8431.**